

MÉRITO CEMITÉRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 46.157.247/0001-17

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

A **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418 - 21º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.532/0001-42, devidamente credenciada para a administração de carteiras de valores mobiliários, conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 19.203, de 26 de outubro de 2021 ("Administrador ou Mérito DTVM"), na qualidade de administradora do **MÉRITO CEMITÉRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.157.247/0001-17 ("Fundo"), vem, por meio desta, convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas") a participar da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, cujas deliberações serão tomadas de forma não presencial, por meio de consulta formal, a ser apurada e publicada no dia 8 de junho de 2026 ("Consulta Formal"), a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:

- (i) aprovação do tombamento da totalidade das cotas do Fundo que estão atualmente no mercado organizado de bolsa, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Cotas" e "B3", respectivamente), para o mercado organizado de balcão, administrado e operacionalizado pela B3 ("Tombamento do Fundo") e, consequentemente, aprovação das alterações necessárias no regulamento do Fundo para a realização do Tombamento do Fundo.

No que concerne à matéria referente ao Tombamento do Fundo (a) será realizado de maneira compulsória, ou seja, será aplicado ao saldo total de cotas do Fundo; (b) as contas dos titulares de cotas deverão estar atualizadas em ambos os segmentos, de modo que caso haja algum descasamento de dados, as cotas serão encaminhadas para o ambiente escritural; (c) o cronograma para realização do Tombamento do Fundo, incluindo o prazo de suspensão de negociação do Fundo, bem como outros procedimentos operacionais necessários, serão descritos em Fato Relevante a ser divulgado oportunamente pelo administrador.

Poderão participar da Consulta Formal os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação desta Consulta Formal, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. A Consulta Formal ocorrerá de forma não presencial, de modo que as deliberações serão tomadas única e exclusivamente por manifestação de voto escrito dos cotistas, a qual deverá ser formulada por meio de envio à Administradora, no modelo da carta resposta disponibilizada na forma do ANEXO I. Solicitamos a manifestação de V.Sa., até o dia 07 de junho de 2026, por meio de envio para o e-mail: mccem@meritodtvm.com.br

A Administradora ressalta que a convocação desta Consulta Formal ocorrerá unicamente por disponibilização eletrônica dos documentos, conforme permitido pelo Regulamento e esclarecimentos divulgados pela CVM.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 22 de maio de 2026.

MÉRITO CEMITÉRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, neste ato representada pela
MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ANEXO I

À **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de Administradora do **MÉRITO CEMITÉRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**.

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 22 de maio de 2026.

Em resposta à Consulta Formal enviada em 22 de maio de 2026 aos Cotistas do **MÉRITO CEMITÉRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.157.247/0001-17 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto em relação à matéria descrita na Consulta Formal:

Voto:**Matéria (i)**

- ☐ SIM, aprovo a deliberação da Consulta Formal
- ☐ NÃO, não aprovo
- ☐ Abstenho-me de votar
- ☐ Abstenho-me de votar, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável

Data

Local

CPF/CNPJ

Nome do Cotista